



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2814
Estado de São Paulo

ENCAMINHE SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 134/97

Sala das Sessões, 04/03/97
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que em Pirassununga é grande o número de aposentados;

CONSIDERANDO que a maioria desses senhores recebem min guado salário de seus proventos, o que não é suficiente nem mes mo para a manutenção do lar;

CONSIDERANDO que essa laboriosa classe, que tanto já' fêz para o engrandecimento da pátria, não possui local apropria do para a prática de lazer e, evidentemente, também não possui' condições de arcar com pagamento de prestações de clube;

CONSIDERANDO que os Municípios vizinhos adotaram proce dimentos que vêm dando um pouco mais de opção para os aposenta dos praticarem seu lazer, consistente em instalações de mesas ' fixas em praças públicas com pinturas de jogos, tais quais, xa drez, dama, trilha, etc;

CONSIDERANDO que em Pirassununga existe a Associação dos Aposentados, que em conjunto com a Municipalidade, poderia' estudar os locais onde instalar as mesas referidas;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor com petente da Municipalidade, no sentido de em parceria com a As sociação dos Aposentados de Pirassununga, proceder as instala- ções das mesas de lazer.

Sala das Sessões, 04 de Março de 1997.

Roberto Bruno
Vereador